

**LEI MUNICIPAL Nº 1.823/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR,  
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
26.782.0046.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 532.....R\$ 26.747,00

05.08 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
17.512.0021.2063 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 585.....R\$ 83.000,00

05.08 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
17.512.0021.1005 ABERTURA DE POÇOS E AMPLIAÇÃO REDE DE ÁGUA  
4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 591.....R\$ 255.000,00

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
20.606.0041.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 805.....R\$ 15.000,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
23.695.0023.2225 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO  
3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 905 ..... R\$5.000,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
23.695.0023.2171 MANUTENÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA

3.3.90.36.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – 930..... R\$4.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, a arrecadação a maior a se realizar no período, no valor de R\$255.000,00 e as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

03.01 SEC ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.16.000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – 303 .....R\$ 1.000,00

04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.0003.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 405 .....R\$ 4.000,00

05.02 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

24.722.0031.2037 AQUISIÇÃO MANUT. CENTRAIS TELEFONICAS

3.3.90.36.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – 517..... R\$1.000,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0046.1080 CONVÊNIO PAVIMENTA RS

4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 541 .....R\$ 15.000,00

05.05 DESTINAÇÃO DE LIXO E LIMPEZA PUBLICA

15.452.0017.2159 SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO E LIMPEZA

3.3.90.36.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – 552..... R\$1.000,00

05.08 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0021.2063 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.36.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – 587..... R\$2.000,00

06.07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0035.2067 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS

3.3.90.36.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – 702..... R\$1.000,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0023.2225 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO  
3.1.90.16.000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – 903.....R\$ 1.000,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
23.695.0023.2225 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO  
3.3.90.14.000000 DIÁRIAS - CIVIL – 904 .....R\$ 1.000,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
23.695.0023.2225 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO  
3.3.90.33.000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 906 .....R\$ 1.000,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
23.695.0023.2225 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO  
3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –  
908.....R\$ 83.000,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
23.695.0023.1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4.4.90.52.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 911 .....R\$ 3.747,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
23.695.0023.2113 MANUTENÇÃO PARQUE DE EVENTOS  
3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 926 ..... R\$5.000,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
23.695.0023.2113 MANUTENÇÃO PARQUE DE EVENTOS  
3.3.90.36.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA –  
927..... R\$1.000,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
23.695.0023.2171 MANUTENÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA  
3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –  
931..... R\$6.000.00

09.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO  
13.392.0016.1011 INSTALAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL  
4.4.90.52.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE –  
938..... R\$5.000.00

09.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

13.392.0016.2089 PRESERVAÇÃO DAS CULTURAS  
3.3.90.31.000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTÍFICAS –  
940..... R\$2.000.00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos seis dias do  
mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**GISELE CAUMO**

Prefeita Municipal de Santa Tereza